

	Procedimento de Sistema de Gestão de Qualidade	Rev.00
	MEDIDA ADMINISTRATIVA MA-001	Data: 14/02/2020
	Procedimento de elaboração da lista de prioridade de escolha de áreas da Expopostos & Conveniência	Aprovação: Diretoria Executiva Página: 1 / 1

1. – OBJETIVO

Considerando a alínea *i*, do Artigo 30, do Estatuto Social Consolidado da ABIEPS de 13 de março de 2018, fica estabelecido a Medida Administrativa que determina o procedimento para elaboração da lista de prioridade (*ranking*) de escolha de áreas da Expopostos & Conveniência quando do lançamento das edições.

Na qualidade de realizador do evento Expopostos & Conveniência, a ABIEPS tem a prerrogativa de oferecer a suas empresas associadas prioridade de escolha das áreas a serem comercializadas nos eventos. Com a finalidade de manter os princípios estatutários a ABIEPS decide estabelecer os procedimentos para elaboração do *ranking* a ser disponibilizado e utilizado pela promotora do evento quando do lançamento da Expopostos & Conveniência.

2. – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Estatuto Social Consolidado da ABIEPS de 13 de março de 2018.

3. – CRITÉRIOS PARA ESTAR ELEGÍVEL AO *RANKING*

Todas as empresas associadas a ABIEPS estarão elegíveis ao *ranking* se cumpridos os seguintes requisitos:

- 3.1. Estar em regularidade com as contribuições associativas devidas até o mês anterior ao do lançamento da edição da Expopostos & Conveniência;
- 3.2. Estar associada, no mínimo, desde o primeiro mês do ano de lançamento da edição da Expopostos & Conveniência.

4. – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO *RANKING*

- 4.1. Deve ser considerado como critério de prioridade no *ranking* o total de áreas adquiridas pela empresa associada nas últimas três edições da Expopostos & Conveniência imediatamente anteriores ao evento de lançamento;
- 4.2. Da contabilização do total de áreas serão excluídas as áreas em que a empresa não estava associada ou em dia com as contribuições associativas no mês da realização dos eventos;
- 4.3. A empresa associada que adquiriu outras empresas associadas terá direito a computar as eventuais áreas adquiridas nas edições anteriores por suas antecessoras.
- 4.4. Quando se der empate do compito total das áreas adquiridas entre duas ou mais empresas associadas deve ser considerado o tempo de filiação junto a ABIEPS como item de desempate.